



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 612/2024**  
**DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **DEUSNIRA PEREIRA DE OLIVEIRA**.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n°. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **DEUSNIRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de PSICOLOGO - 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 15(quinze) de Julho de 2024 a 12(doze) de Setembro de 2024.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 15 (quinze) de Julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 02 de Agosto de 2024.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal